



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NÚMERO: 06/2025

DATA: 23/07/2025

PROCESSO N.º: 59510.001497/2025-32-e

1. ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE: 1ª/GRR/UDT

2. REFERÊNCIA

Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, incluso transporte, carga e descarga, de tendas piramidais completas de 36m², destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O apoio às atividades produtivas é uma das estratégias da CODEVASF para estimular alternativas que viabilizem a sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural das famílias, principalmente, dos pequenos produtores das comunidades de sua área de atuação.

Dentre as áreas técnicas da empresa, a Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, por meio da Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT, tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias, coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias, assim como desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos produtivos.

Nessa perspectiva, as atividades produtivas são apoiadas e estruturadas, possibilitando sua organização em Arranjos Produtivos Locais (APLs). Os APLs são atividades estruturadas, com um número significativo de empreendimentos no território onde indivíduos atuam em torno de uma atividade produtiva predominante compartilhando formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, podendo incluir pequenas, médias e grandes empresas.

O apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APL's, possibilita o desenvolvimento econômico e social do país, que pode ser realizado por meio da identificação das potencialidades e vocações regionais, organização dos processos produtivos e de comercialização, valorização do capital humano e da governança local, podendo ocorrer tanto no fortalecimento e estruturação das governanças locais e territoriais, bem como ocorrer na forma de mobilizações, capacitações, apoio às unidades de produção, beneficiamento e/ou de comercialização dos produtos, por meio do fornecimento de tratores, máquinas, implementos, materiais e insumos, da implantação/construção de estruturas de produção, processamento, beneficiamento, comercialização e logística para o escoamento da produção e apoio à organização de produtores e agricultores.

As ações da Codevasf que apoiam os APLs visam estruturar a produção nas cadeias produtivas notadamente na agricultura familiar, de modo a promover a melhoria das condições de produção, e conseqüentemente melhorar as condições de vida da população com geração de emprego e renda, uso racional e sustentável dos recursos naturais, dentre outros (Figura 1).



Figura 1 - Algumas das atividades produtivas apoiadas pela Codevasf

Vale destacar que, por se tratar de ações dinâmicas, o apoio aos APLs ocorre de forma continuada ao longo da área da atuação da Codevasf tendo em vista que as atividades produtivas, como a produção de alimentos, estão em constante modernização e adequação às necessidades da população local, nacional e mundial.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório objetivando a seleção de empresas para aquisição de tendas piramidais.

No Brasil, a agricultura familiar ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. O levantamento do Censo Agropecuário de 2017, aponta que 77% dos estabelecimentos agrícolas do País foram classificados como de agricultura familiar. Ainda segundo as estatísticas, a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas em setembro de 2017, o que corresponde a 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária, sendo responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa (EMBRAPA, s.d).

A Embrapa (s.d) menciona que o setor se destaca como produtor de alimentos, em especial pela produção de milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticultura e hortaliças. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão, entre outras. De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE (2017), a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes.

Apesar de toda importância do segmento, a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (2013) destaca que a construção de estratégias para a comercialização na agricultura familiar é um desafio, principalmente considerando que o acesso a mercados é algo complexo que envolve diferentes elementos da dinâmica do processo: produção – beneficiamento – comercialização.



Portanto, criar mecanismos de inserção ao mercado da produção agrícola, com destaque àqueles utilizados pelos agricultores familiares, são importantes para a conformação das estratégias de reprodução deste segmento produtivo e suas perspectivas de obtenção de posição sustentável nos mercados (COSTA, *et. al*, 2018).

Neste contexto, as feiras livres apresentam-se como canal de distribuição importante por viabilizar a comercialização direta entre consumidores e por tornar possível a distribuição sem exigir de regularidade de oferta e padronização dos produtos impostas por outras instituições de comercialização como o varejo tradicional. Tal estrutura apresenta ainda o potencial de gerar mais satisfação por favorecer a construção de relações envolvendo consumidores e feirantes baseadas também na afetividade, cumprindo um papel socioeconômico fundamental através do atendimento a setores específicos da população que possuem menor poder aquisitivo, como no caso dos aposentados e pensionistas. (ANJOS *et. al* 2005).

Pereira *et. al*. (2017) salientam que a feira livre gera oportunidade de abastecimento de produtos de características locais, além de baratos e saudáveis, garantindo a soberania e a segurança alimentar, pois o consumidor sabe onde e como os alimentos foram produzidos e a segurança é garantida no valor acessível, na diversidade e no uso quase que nulo de agrotóxicos, o que serve como um impulsionador da agricultura familiar e o desenvolvimento rural em bases sustentáveis.

As feiras livres também desempenham um papel de ambiente social onde os diversificados grupos sociais participam tanto na venda como na compra dos produtos, possuindo características marcadamente locais, associadas à cultura e às tradições dessas comunidades, além de favorecer uma aproximação e a troca de saberes entre os agricultores e consumidores.

Além do mais a relação direta entre o feirante e o consumidor possibilita a diminuição dos custos da comercialização, fazendo com que as feiras se coloquem como canais potencialmente mais eficientes (PEREIRA *et al*, 2017).

Vale destacar que o Brasil tem sido reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) pela implantação de relevantes políticas públicas que apoiam a agricultura familiar como o Programa Nacional de Agricultura Familiar, lançado em 1996 e a Política Nacional de Agricultura Familiar (lei nº 11.326), a qual se seguiram inúmeras políticas de sustentação, ampliação e fortalecimento do setor (EMBRAPA, s.d).

Assim, o fomento à comercialização nas feiras livres e realização de eventos afins por meio da doação de tendas pode ser um dos principais meios de apoiar o processo de comercialização dos produtos da agricultura familiar.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços - SRP é necessária e suficiente à escolha da solução proposta, visto que amplia a eficiência na contratação, a competitividade entre os licitantes, assegura o tratamento isonômico, busca maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos com a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os materiais objeto desta contratação se classificam como bens comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade que descaracterize os mesmos quanto a isso.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP considerando a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, flexibilidade para contratações ao longo do ano com



vistas ao atendimento de demandas dinâmicas e possibilidade de atendimento a mais de uma Superintendência Regional da Codevasf através de adesão. Quando da contratação da empresa para os fornecimentos, a mesma deverá garantir a qualidade ou o desempenho (performance) do material. Dentre os padrões mínimos de qualidade e desempenho requisitados, deverão ser cumpridas as especificações técnicas conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Item a ser licitado.
Tenda piramidal de 36m² completa

DESCRÇÃO
Item 1 – CATMAT 610384 – TENDA DE 36m ² COMPLETA - tipo pirâmide, proporções mínimas 6m x 6m x 2,5m (largura x comprimento x altura), fabricada em estrutura metálica tubular cilíndrica galvanizada de alta resistência; com diâmetro externo mínimo de 2,5 polegadas (63,50 mm) e no mínimo chapa 14 (1,95mm) em suas hastes verticais de apoio/sustentação; e com diâmetro externo mínimo de 1,5 polegadas (38,10mm) e no mínimo chapa 16 (1,59mm) em suas treliças, demais hastes e estruturas do teto; sendo que cada apoio ao solo deverá possuir base quadrada (sapata) com dimensões mínimas de 12x12cm e no mínimo chapa 11 (3mm); soldada eletronicamente; montagem através de sistema de encaixe de pinos e/ou parafusos e travas. Kit de fixação da tenda ao solo através de estacas e cordas, contendo quatro cordas com espessura mínima de 10mm e comprimento mínimo de 4m, para ancoragem. Pintura da estrutura na cor prata com base de proteção antiferrugem e anticorrosiva. Cobertura composta por lona vinílica em PVC, de alta resistência ou superior, na cor branca, com retenção total da luz solar (black-out), espessura mínima de 0,49mm, trama interna em nylon, impermeável, com tratamento especial e revestimento sintético, proteção antichamas, antifúngicas (antimofo) e anti-UV durável, alta resistência ao calor, com reforço duplo nas extremidades e com sistema de fixação da lona nas ferragens. Deverá possuir logomarca da Codevasf nos beirais da lona, em seus quatro lados, com soldagem eletrônica ou impressão digital direto na lona, escrita da seguinte forma: "EQUIPAMENTO DOADO" seguida pela logomarca "CODEVASF" conforme instruções para utilização da logomarca da CODEVASF de 22/05/2012 ou mais recente. A lona de cobertura e o kit de fixação deverão conter embalagens apropriadas. Deverá apresentar comprovações de que os materiais que compõem o equipamento atendem às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros. Disponibilizar manual de instruções para a montagem e desmontagem dos equipamentos.

Estes são os requisitos mínimos definidos como adequados à garantia do bom desempenho dos equipamentos e à eficiência do uso, considerando ainda a relação custo benefício, para estruturar as atividades produtivas, gerando ocupação, trabalho e renda aos beneficiários. O fornecedor fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os bens e componentes fornecidos, sendo este um requisito indispensável à contratação. Será requisitado da contratada que os bens sejam entregues em pleno funcionamento e com manual de instruções em língua portuguesa.

A contratada deverá ainda investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da Lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As atividades apoiadas pela Codevasf têm grande potencial para contribuir com o desenvolvimento das regiões. Essas regiões apresentam grandes potencialidades para seu



desenvolvimento pleno, as quais ainda não foram totalmente exploradas, assim as doações poderão promover a inclusão produtiva das famílias e consequentemente a geração de renda e a dinamização da economia local. Conforme exposto e levantamentos realizados pela Codevasf, assim como as ações planejadas para o exercício, os quantitativos estimados para contratação se encontram no Quadro 2.

Quadro 2 - Quantitativos estimados para contratação.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL
Item 1 – CATMAT 610384 – Tenda piramidal de 36m ² completa	unidade	440

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a definição do objeto e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando de demanda exclusiva ou estranha para o mercado. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, que é de baixa complexidade. Dentre as alternativas de equipamentos existentes no mercado, foram selecionados para a licitação os que mais se enquadram nas necessidades da Administração em termos de desempenho, qualidade, custo-benefício, tempo de entrega, quantidade de fornecedores, em face da eficiência, não se observando tecnologias ou inovações que melhor atendessem à solução proposta.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços visando a obtenção dos valores máximos estimados para a licitação é realizada de acordo com os normativos vigentes:

- Regimento Interno da Codevasf;
- Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;
- Norma de Pesquisa e Definição dos Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços (N-440) atualizada, Resolução n.º 611 da Codevasf de 04/06/2025.

Desta forma, realiza-se o levantamento de preços junto a fornecedores do mercado, tabelas de referência quando aplicável e licitações realizadas tanto pela Codevasf quanto por outros órgãos (Painel de Preços do Governo Federal).

Para as análises de custo, os preços unitários são estimados por método matemático aplicado em série, desconsiderando os valores inexequíveis, excessivamente elevados ou inconsistentes.

Conforme estimativa preliminar de preços, o valor total estimado para a contratação será de R\$ 1.236.182,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Cumpra salientar neste ETP, que **não haverá prorrogação** da ata de registro de preços, como também **não haverá renovação do quantitativo** inicialmente previsto.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, visto se tratar de licitação de dois equipamentos comuns, distribuídos em item ampla concorrência e item cota ME/EPP.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que por guardarem relação direta na execução do objeto devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.


Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação está previsto no Plano Anual de Contratações da Codevasf (2025).

No que se refere às perspectivas, objetivos estratégicos e indicadores correspondentes, previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2022-2026, a contratação está alinhada com o *Objetivo Estratégico “OE19 - Contribuir para a Promoção da Inclusão Produtiva Sustentável”* e com o indicador: *“ID22 - Atividades Produtivas Estruturadas”*, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Objetivos estratégicos do PEI da Codevasf

			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
OE19 - Contribuir para a Promoção da Inclusão Produtiva Sustentável			
BENEFICIÁRIOS	INDICADORES	Objetivo Associado	
	ID24 - Número de Cadeias Produtivas Apoiadas por Ano		OE19
Perspectiva			
Beneficiários			
Objetivo Estratégico			
OE19 - Contribuir para a promoção da inclusão produtiva sustentável			
Descrição do Objetivo Estratégico			
Visa a estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social. O aumento da produção com a preservação do meio ambiente, de forma a ampliar o rendimento e a manter o trabalhador no campo, proporcionando acesso aos meios de produção, oferecendo assistência técnica associada ao acompanhamento de famílias, favorecendo o acesso aos mercados e incentivando a produção para o próprio consumo.			
Coordenador do Objetivo	Áreas Envolvidas		
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial	Não há		
Produtos			
<ul style="list-style-type: none"> Atividades produtivas implantadas Arranjos produtivos estruturados 			
Público alvo			
População dos municípios beneficiados com as intervenções de projetos de desenvolvimento local Codevasf			
Benefícios esperados			



<ul style="list-style-type: none"> • Geração de emprego e renda • Melhoria dos índices locais de qualidade de vida • Contribuir para geração de excedentes nas atividades produtivas apoiadas • Aumento da produção agrícola 							
INDICADOR							
ID22 - Número de Cadeias Produtivas Apoiadas							
Finalidade do Indicador							
Medir o número de cadeias produtivas apoiadas.							
Meta		Apuração da Meta					
Apoiar 08 cadeias produtivas por ano		Número de cadeias produtivas apoiadas / número previsto de cadeias produtivas a serem apoiadas					
Frequência de Medição		Polaridade do Indicador					
Anual		Positivo					
Fonte de Dados		Valor de Referência					
Relatório de monitoramento da Unidade de Monitoramento e Avaliação (AE/GPE/UAV)		%					
Unidade de Medida		Metas					
%		2022	2023	2024	2025	2026	Global
		100	100	100	100	100	*100

Fonte: Adaptado de Codevasf (2021). *Meta não Cumulativa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com as contratações, promover a melhoria dos sistemas produtivos, bem como a melhoria na qualidade de vida de famílias em diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Poderão ser beneficiadas diretamente 440 famílias por meio do fornecimento dos equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades de comercialização. Desta forma, a empresa poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive observando-se as políticas de responsabilidade ambiental.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, não serão necessárias adaptações no ambiente da empresa, como espaços físicos, estrutura organizacional, sistema de informação, processos de trabalho, nem obtenção de licenças, outorgas ou autorizações. Deverão ser providenciadas capacitações dos empregados visando atualização em fiscalização e gestão contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução Normativa nº 1 de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal.



15. CLASSIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE SIGILO

Não há necessidade de sigilo de informações.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente, a contratação se mostra viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista ainda as razões de interesse público em prol das melhorias na capacidade produtiva e por sua vez na melhoria da qualidade de vida das famílias, consoante com a missão da Codevasf em promover o desenvolvimento regional.

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente
Saulo de Souza Melo
Analista
1ª/GRR/UDT

Documento assinado eletronicamente
Alex Douglas Martins Demier
Chefe de Unidade
1ª/GRR/UDT

DE ACORDO:

Documento assinado eletronicamente
Lucas Mendes Paulista Ozório Paixão
Gerente Regional Substituto – 1ª/GRR

APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Documento assinado eletronicamente
Antônio Romeu Pereira Souto Filho
Superintendente Regional – 1ª SR

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE



REFERÊNCIAS

ANJOS, F.S.; GODOY, W.I. e CALDAS, N.V. **As feiras livres de Pelotas sob o império da globalização: perspectivas e tendências**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária, 2005. 195 p.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF. **Plano Anual de Negócios - PAN 2022 Pós Loa – 3ª Etapa**. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/planejamento-programas-planos-e-cartas/planos/plano-anual-de-negocios/plano-anual-de-negocios-pan-2022-3a-etapa-e-pan-2023-versao-preliminar.pdf>. Acesso: 27 jul. 2023.

_____. **Plano Anual de Contratações 2022b**. Disponível em: https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/planejamento_anual_de_contratacoes. Acesso em 27/07/2022. Acesso: 27 jul. 2023.

_____. **Planejamento Estratégico Institucional: 2022-2026. 2021**. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/planejamento-programas-planos-e-cartas/planejamento/planejamento-estrategico-institucional-2022-2026-1a-revisao.pdf>. Acesso: 27 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e estados do Brasil**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso: 21 nov. 2023.

_____. **Censo agropecuário 2017**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 27 jun. 2023.

COSTA, S. M. A. L. et al. **Comercialização dos produtos da agricultura familiar e o papel da feira como importante canal de distribuição**. 2018. Disponível em: https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2012/trabalhos/sessao_5/sessao_5A/03_Silvia_Costa.pdf. Acesso: 29 nov. 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Sobre o tema Agricultura Familiar**. Cenário. s.d. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso: 29 nov. 2023.

PEREIRA, Viviane; BRITO, Tayrine; PEREIRA, Samanta. A feira-livre como importante mercado para a agricultura familiar em Conceição do Mato Dentro (MG). **Revista Ciências Humanas**, v. 10, n. 2, 201. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/22257>. Acesso: 29 nov. 2023



UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES. Estratégias de Acesso a Mercados para Agricultura Familiar. 2013. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/proexc/images/cartilha-estrategia-de-acesso-a-mercados-para-a-agricultura-familiar-fundacao-banco-do-brasil.pdf>. Acesso: 29 nov. 2023.